



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034.2018 – TJ/PA**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do Banco do Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF nº 04.913.711/0001-08, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei Estadual nº 8.312/2015, para a administração do Sistema Financeiro das Contas Especiais de Precatórios do Poder Judiciário Estadual, na forma do PA-MEM-2018/15227.

Belém, 18 de maio de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco de Oliveira Campos Filho'.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
Secretário de Administração

